DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de
Alcobaça

ÍNDICE DO DIÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA .....

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
RELATPORIO DE GESTÃOFISCAL .....

PORTARIA
PORTARIAS .....
PORTARIAS .....

ERRATA
ERRATA – ADITIVO .....

OUTROS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO .....

NOTIFICAÇÃO
NOTIFICAÇÕES .....

EXTRATO
EXTRATO DE CONTRATOS .....

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2024 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ (1,00)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	150.000.000,00	150.000.000,00	26.614.892,42	17,74	151.608.150,25	101,07	(1.608.150,25)
Receitas Correntes	138.240.000,00	138.240.000,00	25.587.392,42	18,51	140.782.601,18	101,84	(2.542.601,18)
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.795.000,00	11.795.000,00	3.273.117,24	27,75	15.458.048,65	131,06	(3.663.048,65)
Impostos	10.415.000,00	10.415.000,00	3.189.347,34	30,62	14.725.568,92	141,39	(4.310.568,92)
Taxas	1.380.000,00	1.380.000,00	83.769,90	6,07	732.479,73	53,08	647.520,27
Receita Patrimonial	1.310.000,00	1.310.000,00	75.745,50	5,78	511.321,82	39,03	798.678,18
Valores Mobiliários	1.310.000,00	1.310.000,00	75.745,50	5,78	511.321,82	39,03	798.678,18
Transferências Correntes	124.410.000,00	124.410.000,00	22.204.424,20	17,85	124.629.771,31	100,18	(219.771,31)
Transferências da União e de suas Entidades	76.954.000,00	76.954.000,00	14.952.058,69	19,43	84.941.005,03	110,38	(7.987.005,03)
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de su	13.456.000,00	13.456.000,00	2.297.858,80	17,08	13.285.803,04	98,74	170.196,96
Transferências de Outras Instituições Públicas	34.000.000,00	34.000.000,00	4.954.506,71	14,57	26.402.963,24	77,66	7.597.036,76
Outras Receitas Correntes	725.000,00	725.000,00	34.105,48	4,70	183.459,40	25,30	541.540,60
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	590.000,00	590.000,00	0,00	0,00	74,63	0,01	589.925,37
Demais Receitas Correntes	100.000,00	100.000,00	34.105,48	34,11	183.384,77	183,38	(83.384,77)
Receitas de Capital	11.760.000,00	11.760.000,00	1.027.500,00	8,74	10.825.549,07	92,05	934.450,93
Operações de Crédito	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens	102.000,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00
Alienação de Bens Móveis	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00
Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências de Capital	11.608.000,00	11.608.000,00	1.027.500,00	8,85	10.825.549,07	93,26	782.450,93
Transferências da União e de suas Entidades	11.408.000,00	11.408.000,00	827.500,00	7,25	2.827.500,00	24,79	8.580.500,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de su	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100,00	7.998.049,07	3.999,02	(7.798.049,07)
SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) (I + II)	150.000.000,00	150.000.000,00	26.614.892,42	17,74	151.608.150,25	101,07	(1.608.150,25)
OPERAÇÃO DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operação de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operação de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	150.000.000,00	150.000.000,00	26.614.892,42	17,74	151.608.150,25	101,07	(1.608.150,25)
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	1.644.851,89	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	150.000.000,00	150.000.000,00	26.614.892,42	17,74	153.253.002,14	101,07	(3.253.002,14)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-		-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-		-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-		-	-

Certificação Digital: 0FKZ5T4V-YFN41AQL-R5CJ0AJ5-4X1TGYPH
Versão eletrônica disponível em: http://alcobaca.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2024 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[2] (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	150.000.000,00	162.908.187,36	14.406.006,75	153.253.002,14	9.655.185,22	24.849.906,30	153.253.002,14	9.655.185,22	150.500.570,63	0,00
DESPESAS CORRENTES	125.266.000,00	149.167.703,97	14.491.304,27	141.832.811,47	7.334.892,50	23.197.220,04	141.832.811,47	7.334.892,50	139.152.819,96	0,00
DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	68.310.100,00	76.568.293,39	8.198.018,62	74.248.470,92	2.319.822,47	13.328.079,48	74.248.470,92	2.319.822,47	74.206.592,54	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	16.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	56.939.900,00	72.593.410,58	6.293.285,65	67.584.340,55	5.009.070,03	9.869.140,56	67.584.340,55	5.009.070,03	64.946.227,42	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	24.040.000,00	13.740.483,39	(85.297,52)	11.420.190,67	2.320.292,72	1.652.686,26	11.420.190,67	2.320.292,72	11.347.750,67	0,00
INVESTIMENTOS	21.998.000,00	8.688.483,39	(876.458,97)	6.427.029,22	2.261.454,17	748.695,43	6.427.029,22	2.261.454,17	6.354.589,22	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.042.000,00	5.052.000,00	791.161,45	4.993.161,45	58.838,55	903.990,83	4.993.161,45	58.838,55	4.993.161,45	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	694.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL DAS DESPESAS (X) (VIII + IX)	150.000.000,00	162.908.187,36	14.406.006,75	153.253.002,14	9.655.185,22	24.849.906,30	153.253.002,14	9.655.185,22	150.500.570,63	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	150.000.000,00	162.908.187,36	14.406.006,75	153.253.002,14	9.655.185,22	24.849.906,30	153.253.002,14	9.655.185,22	150.500.570,63	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	0,00	-	1.107.579,62	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	150.000.000,00	162.908.187,36	14.406.006,75	153.253.002,14	-	24.849.906,30	153.253.002,14	-	151.608.150,25	0,00
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

GIVALDO MUNIZ
Prefeito
60409940534

EZEQUIEL SIMÕES MACEDO
Secretário de Finanças
01351650599

Rygner Lima de Souza Andrade
RYGNER LIMA DE SOUZA ANDRADE
Assessor Contábil
030039/O

Certificação Digital: 0FKZ5T4V-YFN41AQL-R5CJ0AJ5-4X1TGYPH
Versão eletrônica disponível em: http://alcobaca.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2024 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art 52, Inciso II, Alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	150.000.000,00	162.908.187,36	14.406.006,75	153.253.002,14	100,00 %	9.655.185,22	24.849.906,30	153.253.002,14	100,00 %	9.655.185,22	0,00
LEGISLATIVA	4.337.090,78	4.337.090,78	-509.123,04	2.974.867,58	1,94 %	1.362.223,20	681.230,61	2.974.867,58	1,94 %	1.362.223,20	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	4.337.090,78	4.337.090,78	-509.123,04	2.974.867,58	1,94 %	1.362.223,20	681.230,61	2.974.867,58	1,94 %	1.362.223,20	0,00
JUDICIÁRIA	931.000,00	963.462,27	144.549,79	919.549,79	0,60 %	43.912,48	172.443,94	919.549,79	0,60 %	43.912,48	0,00
DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	931.000,00	963.462,27	144.549,79	919.549,79	0,60 %	43.912,48	172.443,94	919.549,79	0,60 %	43.912,48	0,00
ADMINISTRAÇÃO	8.793.000,00	10.940.335,37	1.219.819,03	10.290.319,07	6,71 %	650.016,30	1.737.005,80	10.290.319,07	6,71 %	650.016,30	0,00
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	345.000,00	352.000,00	-21.323,59	282.051,41	0,18 %	69.948,59	21.718,26	282.051,41	0,18 %	69.948,59	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.838.000,00	7.866.574,44	938.686,13	7.551.467,79	4,93 %	315.106,65	1.278.757,34	7.551.467,79	4,93 %	315.106,65	0,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.454.000,00	2.616.760,93	287.056,49	2.369.399,87	1,55 %	247.361,06	420.530,20	2.369.399,87	1,55 %	247.361,06	0,00
CONTROLE INTERNO	98.000,00	102.000,00	15.400,00	87.400,00	0,06 %	14.600,00	16.000,00	87.400,00	0,06 %	14.600,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	58.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00 %	3.000,00	0,00	0,00	0,00 %	3.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.428.000,00	3.642.216,76	128.881,53	2.829.392,09	1,85 %	812.824,67	400.631,14	2.829.392,09	1,85 %	812.824,67	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.490.000,00	1.914.450,00	124.779,64	1.757.688,72	1,15 %	156.761,28	232.978,69	1.757.688,72	1,15 %	156.761,28	0,00
ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENT	127.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00 %	20.000,00	0,00	0,00	0,00 %	20.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.811.000,00	1.707.766,76	4.101,89	1.071.703,37	0,70 %	636.063,39	167.652,45	1.071.703,37	0,70 %	636.063,39	0,00
SAÚDE	29.261.000,00	34.625.112,72	2.919.293,85	32.594.404,46	21,27 %	2.030.708,26	4.819.368,76	32.594.404,46	21,27 %	2.030.708,26	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.962.000,00	13.598.742,78	934.763,94	12.965.844,54	8,46 %	632.898,24	1.778.367,24	12.965.844,54	8,46 %	632.898,24	0,00
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	10.708.000,00	14.799.645,04	1.660.851,41	14.177.441,54	9,25 %	622.203,50	2.287.598,47	14.177.441,54	9,25 %	622.203,50	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.410.000,00	2.859.437,80	396.575,25	2.375.161,25	1,55 %	484.276,55	531.196,48	2.375.161,25	1,55 %	484.276,55	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	2.799.000,00	2.101.000,00	-245.990,48	1.847.076,30	1,21 %	253.923,70	11.062,50	1.847.076,30	1,21 %	253.923,70	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	867.000,00	276.287,10	-10.500,00	250.287,10	0,16 %	26.000,00	4.500,00	250.287,10	0,16 %	26.000,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	488.000,00	990.000,00	183.593,73	978.593,73	0,64 %	11.406,27	206.644,07	978.593,73	0,64 %	11.406,27	0,00
EDUCAÇÃO	60.024.000,00	62.508.641,97	5.846.820,39	60.897.808,35	39,74 %	1.610.833,62	10.176.640,50	60.897.808,35	39,74 %	1.610.833,62	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.725.000,00	7.199.740,36	849.839,36	7.161.122,94	4,67 %	38.617,42	1.020.858,58	7.161.122,94	4,67 %	38.617,42	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	43.049.000,00	49.776.150,69	3.527.685,71	48.315.259,44	31,53 %	1.460.891,25	7.172.193,25	48.315.259,44	31,53 %	1.460.891,25	0,00
ENSINO SUPERIOR	295.000,00	580.000,00	118.127,72	563.126,06	0,37 %	16.873,94	123.136,40	563.126,06	0,37 %	16.873,94	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	10.930.000,00	4.950.750,92	1.351.167,60	4.858.299,91	3,17 %	92.451,01	1.860.452,27	4.858.299,91	3,17 %	92.451,01	0,00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	25.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00 %	2.000,00	0,00	0,00	0,00 %	2.000,00	0,00
CULTURA	5.720.909,22	8.445.186,51	836.708,85	7.520.233,19	4,91 %	924.953,32	1.018.204,65	7.520.233,19	4,91 %	924.953,32	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	768.000,00	686.445,29	56.312,29	639.837,69	0,42 %	46.607,60	95.916,45	639.837,69	0,42 %	46.607,60	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	4.952.909,22	7.758.741,22	780.396,56	6.880.395,50	4,49 %	878.345,72	922.288,20	6.880.395,50	4,49 %	878.345,72	0,00
URBANISMO	29.812.000,00	26.953.880,41	2.639.669,04	25.663.925,70	16,75 %	1.289.954,71	3.901.750,91	25.663.925,70	16,75 %	1.289.954,71	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	17.077.000,00	22.070.449,00	3.241.102,44	21.539.255,19	14,05 %	531.193,81	3.900.250,91	21.539.255,19	14,05 %	531.193,81	0,00
INFRA-ESTRUTRA URBANA	8.051.000,00	4.743.828,91	-601.433,40	4.017.068,01	2,62 %	726.760,90	1.500,00	4.017.068,01	2,62 %	726.760,90	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTA	4.684.000,00	139.602,50	0,00	107.602,50	0,07 %	32.000,00	0,00	107.602,50	0,07 %	32.000,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art 52, Inciso II, Alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
SANEAMENTO	623.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00 %	38.000,00	0,00	0,00	0,00 %	38.000,00	0,00
INFRA-ESTRUTRA URBANA	288.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00 %	13.000,00	0,00	0,00	0,00 %	13.000,00	0,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	335.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00 %	25.000,00	0,00	0,00	0,00 %	25.000,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	1.316.000,00	1.957.370,76	-303.698,63	1.492.491,83	0,97 %	464.878,93	133.662,19	1.492.491,83	0,97 %	464.878,93	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	943.000,00	970.370,76	47.413,06	892.491,83	0,58 %	77.878,93	133.662,19	892.491,83	0,58 %	77.878,93	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTA	282.000,00	979.000,00	-351.111,69	600.000,00	0,39 %	379.000,00	0,00	600.000,00	0,39 %	379.000,00	0,00
CONTROLE AMBIENTAL	91.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00 %	8.000,00	0,00	0,00	0,00 %	8.000,00	0,00
AGRICULTURA	856.000,00	610.689,81	-68.769,15	488.326,97	0,32 %	122.362,84	46.016,60	488.326,97	0,32 %	122.362,84	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	503.000,00	361.189,81	-4.624,99	338.326,97	0,22 %	22.862,84	46.016,60	338.326,97	0,22 %	22.862,84	0,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	353.000,00	249.500,00	-64.144,16	150.000,00	0,10 %	99.500,00	0,00	150.000,00	0,10 %	99.500,00	0,00
ENERGIA	639.000,00	1.313.200,00	627.955,31	1.261.521,89	0,82 %	51.678,11	650.129,01	1.261.521,89	0,82 %	51.678,11	0,00
ENERGIA ELÉTRICA	639.000,00	1.313.200,00	627.955,31	1.261.521,89	0,82 %	51.678,11	650.129,01	1.261.521,89	0,82 %	51.678,11	0,00
DESPORTO E LAZER	488.000,00	428.000,00	0,00	278.261,44	0,18 %	149.738,56	0,00	278.261,44	0,18 %	149.738,56	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	473.000,00	423.000,00	0,00	278.261,44	0,18 %	144.738,56	0,00	278.261,44	0,18 %	144.738,56	0,00
LAZER	15.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00 %	5.000,00	0,00	0,00	0,00 %	5.000,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	3.077.000,00	6.145.000,00	923.899,78	6.041.899,78	3,94 %	103.100,22	1.112.822,19	6.041.899,78	3,94 %	103.100,22	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	2.296.000,00	5.144.000,00	791.161,45	5.078.161,45	3,31 %	65.838,55	903.990,83	5.078.161,45	3,31 %	65.838,55	0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	781.000,00	1.001.000,00	132.738,33	963.738,33	0,63 %	37.261,67	208.831,36	963.738,33	0,63 %	37.261,67	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	694.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	694.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	150.000.000,00	162.908.187,36	14.406.006,75	153.253.002,14	100,00 %	9.655.185,22	24.849.906,30	153.253.002,14	100,00 %	9.655.185,22	0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA

GIVALDO MUNIZ
Prefeito
60409940534

EZEQUIEL SIMÕES MACEDO
Secretário de Finanças
01351650599

Rygner Lima de Souza Andrade
RYGNER LIMA DE SOUZA ANDRADE
Assessor Contábil
030039/O

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - Anexo 3 (LRF, Art 53, inciso I) — Dezembro / 2024 — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2024
	1/2024	2/2024	3/2024	4/2024	5/2024	6/2024	7/2024	8/2024	9/2024	10/2024	11/2024	12/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	13.361.276,53	13.115.575,21	10.592.308,27	11.789.808,66	17.547.268,54	15.916.011,34	13.020.374,27	11.299.311,64	6.895.945,95	10.870.466,85	12.182.458,27	15.506.371,87	152.097.177,40	145.347.000,00
Impostos, Taxas e ContribuiÃ§Ãµes de Melhoria	1.099.575,27	1.161.386,41	1.563.130,72	1.761.403,00	1.294.809,73	1.134.180,33	1.131.343,70	1.044.419,80	1.041.191,21	953.491,24	1.810.655,10	1.462.462,14	15.458.048,65	11.760.000,00
IPTU	178.348,08	185.573,46	310.216,02	440.476,21	113.359,86	69.735,29	88.240,05	83.004,93	63.425,73	86.225,45	120.448,17	149.637,73	1.888.690,98	2.635.000,00
ISS	556.475,93	501.545,65	617.482,23	628.173,17	674.172,39	717.316,92	671.403,10	599.657,50	802.100,01	520.249,28	506.056,19	468.006,65	7.262.639,02	5.178.000,00
ITBI	205.821,10	154.626,78	60.934,10	288.908,65	182.189,38	19.200,06	41.642,79	59.426,35	69.873,56	52.606,52	625.160,70	294.565,17	2.054.955,16	1.017.000,00
IRRF	30.516,61	212.216,44	471.906,61	288.480,71	295.935,09	279.917,00	292.005,02	269.139,79	84.248,85	269.444,91	522.743,96	502.728,77	3.519.283,76	1.585.000,00
Outros Impostos, Taxas e ContribuiÃ§Ãµes de Melho	128.413,55	107.424,08	102.591,76	115.364,26	29.153,01	48.011,06	38.052,74	33.191,23	21.543,06	24.965,08	36.246,08	47.523,82	732.479,73	1.345.000,00
ContribuiÃ§Ãµes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	40.371,60	43.474,20	31.689,12	26.069,19	25.138,24	55.507,46	69.892,80	73.823,46	36.671,84	32.938,41	32.963,62	42.781,88	511.321,82	1.310.000,00
Rendimentos de AplicaÃ§Ã£o Financeira	40.371,60	43.474,20	31.689,12	26.069,19	25.138,24	55.507,46	69.892,80	73.823,46	36.671,84	32.938,41	32.963,62	42.781,88	511.321,82	1.310.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita AgropecuÃ¡ria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de ServiÃ§os	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TransferÃªncias Correntes	12.204.683,05	11.897.552,56	8.982.696,86	9.982.349,69	16.212.269,04	14.711.294,85	11.805.392,35	10.168.616,32	5.806.525,63	9.867.105,26	10.323.727,80	13.982.134,12	135.944.347,53	131.552.000,00
Cota-Parte do FPM	3.486.879,07	4.741.287,19	2.955.692,14	3.100.088,84	3.606.851,48	3.873.157,12	4.196.895,40	3.283.117,39	3.418.907,27	2.859.862,59	3.660.754,70	5.905.280,68	45.088.773,87	35.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	1.119.693,72	922.914,04	966.866,74	1.266.519,97	939.858,85	1.074.775,75	1.293.239,66	1.030.063,79	1.079.014,27	1.351.162,36	1.211.388,25	1.365.369,13	13.620.866,53	13.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	106.468,42	168.021,13	74.396,52	64.731,88	75.509,90	80.879,14	81.096,53	97.682,05	93.889,72	102.038,97	75.777,36	78.779,59	1.099.271,21	1.100.000,00
Cota-Parte do ITR	1.242,79	797,94	362,82	277,64	214,16	1.046,53	507,15	1.723,74	759.630,25	211.366,04	3.171,89	2.866,39	983.207,34	1.000.000,00
TransferÃªncias da LC 61/1989	6.103,35	6.347,81	7.457,52	6.449,26	6.788,06	8.529,67	7.539,49	10.203,45	11.138,10	7.562,00	8.397,84	9.859,08	96.375,63	100.000,00
TransferÃªncias do FUNDEB	5.688.890,58	3.220.425,78	2.676.002,80	3.001.999,07	3.209.104,96	3.256.156,37	3.096.650,17	3.136.633,90	3.154.982,39	3.485.655,12	3.557.830,25	3.843.789,97	41.328.121,36	49.200.000,00
Outras TransferÃªncias Correntes	1.795.405,12	2.837.758,67	2.301.918,32	2.542.283,03	8.373.941,63	6.416.750,27	3.129.463,95	2.609.192,00	-2.711.036,37	1.849.458,18	1.806.407,51	2.776.189,28	33.727.731,59	31.652.000,00
Outras Receitas Correntes	16.646,61	13.162,04	14.791,57	19.986,78	15.051,53	15.028,70	13.745,42	12.452,06	11.557,27	16.931,94	15.111,75	18.993,73	183.459,40	725.000,00
DEDUÃ?Ã?ES (II)	-942.856,67	-1.166.603,93	-799.463,51	-886.323,50	-924.486,77	-1.005.971,61	-776.984,89	-882.517,22	-923.044,58	-904.885,82	-990.218,33	-1.111.219,39	-11.314.576,22	-7.142.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de PrevidÃªncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CompensaÃ§Ã£o Financ. entre Regimes PrevidÃªncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de AplicaÃ§Ãµes de Recursos Previden	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DeduÃ§Ã£o de Receita para FormaÃ§Ã£o do FUNDE	-942.856,67	-1.166.603,93	-799.463,51	-886.323,50	-924.486,77	-1.005.971,61	-776.984,89	-882.517,22	-923.044,58	-904.885,82	-990.218,33	-1.111.219,39	-11.314.576,22	-7.142.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	12.418.419,86	11.948.971,28	9.792.844,76	10.903.485,16	16.622.781,77	14.910.039,73	12.243.389,38	10.416.794,42	5.972.901,37	9.965.581,03	11.192.239,94	14.395.152,48	140.782.601,18	138.205.000,00
(-) TransferÃªncias obrigatÃ³rias da UniÃ£o relativas Ã s emendas individuais(art. 166-A, Â§ 1Âº, da CF) (IV))	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	850.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	12.418.419,86	11.948.971,28	9.792.844,76	10.903.485,16	15.922.781,77	14.910.039,73	12.243.389,38	10.416.794,42	5.972.901,37	9.965.581,03	11.192.239,94	14.245.152,48	139.932.601,18	138.205.000,00
(-) TransferÃªncias obrigatÃ³rias da UniÃ£o relativas Ã s emendas bancada(art. 166, Â§ 16, da CF) (VI))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) TransferÃªncias da UniÃ£o relativas Ã remuneraÃ§Ã£o dos agentes comunitÃ¡rios de saÃºde e de combate Ã s endemias (CF, art. 198, Â§11)(VII)	195.468,00	177.912,00	175.088,00	175.088,00	175.088,00	175.088,00	175.088,00	175.088,00	175.088,00	175.088,00	175.088,00	350.176,00	2.299.348,00	1.849.000,00
(-) Outras DeduÃ§Ãµes Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	12.222.951,86	11.771.059,28	9.617.756,76	10.728.397,16	15.747.693,77	14.734.951,73	12.068.301,38	10.241.706,42	5.797.813,37	9.790.493,03	11.017.151,94	13.894.976,48	137.633.253,18	136.356.000,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável:PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

GIVALDO MUNIZ
Prefeito
60409940534

EZEQUIEL SIMÕES MACEDO
Secretário de Finanças
01351650599

Rygner Lima de Souza Andrade
RYGNER LIMA DE SOUZA ANDRADE
Assessor Contábil
030039/O

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2024 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II) — Em reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	-

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DOS RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	-

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DOS RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV)=(XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI)=(XII - XV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	-

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	-

GIVALDO MUNIZ
Prefeito
60409940534

EZEQUIEL SIMÕES MACEDO
Secretário de Finanças
01351650599

Rygner Lima de Souza Andrade
RYGNER LIMA DE SOUZA ANDRADE
Assessor Contábil
030039/O

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024 / NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMARIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	138.240.000,00	140.782.601,18
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.795.000,00	15.458.048,65
IPTU	2.635.000,00	1.888.690,98
ISS	5.178.000,00	7.262.639,02
ITBI	1.017.000,00	2.054.955,16
IRRF	1.585.000,00	3.519.283,76
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.380.000,00	732.479,73
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.310.000,00	511.321,82
Aplicações Financeiras (II)	1.310.000,00	511.321,82
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	124.410.000,00	124.629.771,31
Cota-Parte do FPM	30.043.000,00	36.914.865,50
Cota-Parte do ICMS	11.520.000,00	10.914.623,11
Cota-Parte do IPVA	925.000,00	879.441,73
Cota-Parte do ITR	995.000,00	768.612,39
Transferências da LC 61/1989	79.000,00	96.375,63
Transferências do FUNDEB	49.200.000,00	41.328.121,36
Outras Transferências Correntes	31.648.000,00	33.727.731,59
Demais Receitas Correntes	725.000,00	183.459,40
Outras Receitas Financeiras (III)	100.000,00	183.384,77
Receitas Correntes Restantes	625.000,00	74,63
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	136.830.000,00	140.087.894,59
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	11.760.000,00	10.825.549,07
Operações de Crédito (VIII)	50.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	102.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários(X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes(XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	102.000,00	0,00
Transferências de Capital	11.608.000,00	10.825.549,07
Convênios	11.453.000,00	8.475.549,07
Outras Transferências de Capital	155.000,00	2.350.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	11.710.000,00	10.825.549,07
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	148.540.000,00	150.913.443,66
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	148.540.000,00	150.913.443,66

Certificação Digital: 0FKZ5T4V-YFN41AQL-R5CJ0AJ5-4X1TGYPH
Versão eletrônica disponível em: http://alcobaca.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024 / NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADO PAGOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS)(XVIII)	149.167.703,97	141.832.811,47	141.832.811,47	139.152.819,96	1.713.295,12	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	76.568.293,39	74.248.470,92	74.248.470,92	74.206.592,54	40.881,53	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	72.593.410,58	67.584.340,55	67.584.340,55	64.946.227,42	1.672.413,59	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	72.593.410,58	67.584.340,55	67.584.340,55	64.946.227,42	1.672.413,59	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	149.161.703,97	141.832.811,47	141.832.811,47	139.152.819,96	1.713.295,12	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	13.740.483,39	11.420.190,67	11.420.190,67	11.347.750,67	386.729,58	0,00	0,00
Investimento	8.688.483,39	6.427.029,22	6.427.029,22	6.354.589,22	386.729,58	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	5.052.000,00	4.993.161,45	4.993.161,45	4.993.161,45	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	8.688.483,39	6.427.029,22	6.427.029,22	6.354.589,22	386.729,58	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	157.850.187,36	148.259.840,69	148.259.840,69	145.507.409,18	2.100.024,70	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	157.850.187,36	148.259.840,69	148.259.840,69	145.507.409,18	2.100.024,70	0,00	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]	3.306.009,78
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]	3.306.009,78

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	- 5.215.629,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2024
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	511.321,82
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	3.817.331,60

Certificação Digital: 0FKZ5T4V-YFN41AQL-R5CJ0AJ5-4X1TGYPH
Versão eletrônica disponível em: http://alcobaca.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024 / NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2023	Em 6 º Bimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	21.055.726,34	16.062.564,89
DEDUÇÕES (XL)	- 4.714.656,06	-4.763.596,04
Disponibilidade de Caixa	- 4.714.656,06	-4.763.596,04
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.133.913,52	4.737.380,35
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	8.848.569,58	9.500.976,39
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	25.770.382,40	20.826.160,93
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	**4.944.221,47**	

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	- 1.909.627,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre 2024
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	652.406,81
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	4.541.355,34
OUTROS AJUSTES (XLIX)	-6.320.652,02
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	3.817.331,60
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	**3.306.009,78**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Certificação Digital: 0FKZ5T4V-YFN41AQL-R5CJ0AJ5-4X1TGYPH
Versão eletrônica disponível em: http://alcobaca.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024 / NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) Em reais

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA

GIVALDO MUNIZ Prefeito 60409940534	EZEQUIEL SIMÕES MACEDO Secretário de Finanças 01351650599	RYGNER LIMA DE SOUZA ANDRADE Assessor Contábil 030039/O

Certificação Digital: 0FKZ5T4V-YFN41AQL-R5CJ0AJ5-4X1TGYPH
Versão eletrônica disponível em: http://alcobaca.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2024 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORCAMENTÁ	6.290.790,02	2.557.779,56	2.100.024,70	0,00	6.748.544,88	2.559.968,05	0,00	0,00	0,00	0,00	2.559.968,05	9.308.512,93
EXECUTIVO	6.290.790,02	2.557.779,56	2.100.024,70	0,00	6.748.544,88	2.559.968,05	0,00	0,00	0,00	0,00	2.559.968,05	9.308.512,93
FUNDAÇAO HOSPITALAR DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL D	368,40	51.038,06	44.613,22	0,00	6.793,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.793,24
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALCOBA	15.305,51	891.179,32	791.481,89	0,00	115.002,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.002,94
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCOBAÇA	45.489,80	464.837,55	339.190,35	0,00	171.137,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	171.137,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA	6.229.626,31	1.150.724,63	924.739,24	0,00	6.455.611,70	2.559.968,05	0,00	0,00	0,00	0,00	2.559.968,05	9.015.579,75
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORCAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	6.290.790,02	2.557.779,56	2.100.024,70	0,00	6.748.544,88	2.559.968,05	0,00	0,00	0,00	0,00	2.559.968,05	9.308.512,93

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA

GIVALDO MUNIZ
Prefeito
60409940534

EZEQUIEL SIMÕES MACEDO
Secretário de Finanças
01351650599

Rygner Lima de Souza Andrade
RYGNER LIMA DE SOUZA ANDRADE
Assessor Contábil
030039/O

Certificação Digital: 0FKZ5T4V-YFN41AQL-R5CJ0AJ5-4X1TGYPH
Versão eletrônica disponível em: http://alcobaca.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO/2024/ BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 8 (LDB. art 72) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts,212 e 212-A da Constituição Fedral)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	10.415.000,00	14.725.568,92
1.1- Receita Resultante de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.635.000,00	1.888.690,98
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.017.000,00	2.054.955,16
1.3- Receita Resultante do Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.178.000,00	7.262.639,02
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.585.000,00	3.519.283,76
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	50.700.000,00	60.888.494,58
2.1- Cota-Parte - FPM	35.000.000,00	45.088.773,87
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	32.000.000,00	40.869.544,18
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	3.000.000,00	4.219.229,69
2.2- Cota-Parte - ICMS	13.500.000,00	13.620.866,53
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	96.375,63
2.4- Cota-Parte ITR	1.000.000,00	983.207,34
2.5- Cota-Parte IPVA	1.100.000,00	1.099.271,21
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constituc	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	61.115.000,00	75.614.063,50
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	9.540.000,00	11.314.576,22
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	5.738.750,00	7.569.662,89

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	49.369.000,00	41.367.799,07
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	34.169.000,00	26.442.640,95
6.1.1- Principal	34.000.000,00	26.402.963,24
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	169.000,00	39.677,71
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	9.000.000,00	8.728.974,15
6.2.1- Principal	9.000.000,00	8.728.974,15
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	6.000.000,00	6.196.183,97
6.3.1- Principal	6.000.000,00	6.196.183,97
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	200.000,00	0,00
6.4.1- Principal	200.000,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	**24.460.000,00**	**15.069.110,26**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	504.940,70
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	504.940,70
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	41.872.739,77

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[7] (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	47.141.461,61	46.099.068,68	46.099.068,68	45.509.035,64	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	34.128.818,60	34.050.488,95	34.050.488,95	34.050.488,95	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	3.878.720,48	3.820.599,86	3.820.599,86	3.820.599,86	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	30.153.098,12	30.138.507,42	30.138.507,42	30.138.507,42	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	95.000,00	91.381,67	91.381,67	91.381,67	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	13.012.643,01	12.048.579,73	12.048.579,73	11.458.546,69	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	1.061.030,44	1.028.127,41	1.028.127,41	1.011.127,41	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	11.950.612,57	11.020.452,32	11.020.452,32	10.447.419,28	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESASLIQUIDADAS/ EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	46.099.068,68	46.099.068,68	45.509.035,64	0,00	0,00	4.731.269,61
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	30.140.113,08	30.140.113,08	30.140.113,08	0,00	0,00	3.697.472,13
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	11.110.228,33	11.110.228,33	10.537.195,29	0,00	0,00	2.381.254,18
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	4.848.727,27	4.848.727,27	4.831.727,27	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	34.050.488,95	34.050.488,95	34.050.488,95	0,00	0,00	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICAD	4.848.727,27	4.848.727,27	4.831.727,27	0,00	0,00	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICAD	1.028.127,41	1.028.127,41	1.011.127,41	0,00	0,00	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	%APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	28.957.459,35	34.050.488,95	34.050.488,95	82,31
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INI	3.098.091,98	4.848.727,27	4.848.727,27	78,25
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	929.427,60	1.028.127,41	1.028.127,41	16,59

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	4.136.779,91	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	10.999.180,36	10.857.344,48	10.857.344,48	10.746.293,76	0,00
20.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.2- Ensino Fundamental	4.163.440,00	4.048.873,81	4.048.873,81	3.994.302,16	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	6.800.740,36	6.773.672,33	6.773.672,33	6.717.193,26	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	35.000,00	34.798,34	34.798,34	34.798,34	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	58.105.641,97	56.921.614,82	56.921.614,82	56.220.531,06	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	4.939.750,92	4.848.727,27	4.848.727,27	4.831.727,27	0,00
21.1.1- Creche	4.939.750,92	4.848.727,27	4.848.727,27	4.831.727,27	0,00
21.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	53.165.891,05	52.072.887,55	52.072.887,55	51.388.803,79	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	10.857.344,48
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	11.314.576,22
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	**22.171.920,66**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	%APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	18.903.515,88	22.171.920,66	29,32

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	3.091.311,64	0,00	1.381.773,61	0,00	1.709.538,03
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.773.697,98	0,00	1.379.980,21	0,00	393.717,77
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	969.430,66	0,00	(337.789,60)	0,00	1.307.220,26
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	348.183,00	0,00	339.583,00	0,00	8.600,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.732.000,00	5.676.514,36
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEI	2.632.000,00	4.457.465,09
31.1.1- Salário-Educação	992.000,00	2.394.311,93
31.1.2- PDDE	10.000,00	0,00
31.1.3- PNAE	980.000,00	614.704,00
31.1.4 - PNATE	450.000,00	283.056,14
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	200.000,00	1.165.393,02
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	300.000,00	1.219.049,27
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	800.000,00	2.079,04

OUTRAS DESPEAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	4.368.000,00	3.941.395,19	3.941.395,19	3.941.395,19	**0,00**
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	11.000,00	9.572,64	9.572,64	9.572,64	**0,00**
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	3.509.000,00	3.107.425,89	3.107.425,89	3.107.425,89	**0,00**
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
32.4- ENSINO SUPERIOR	545.000,00	528.327,72	528.327,72	528.327,72	**0,00**
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
32.8- OUTRAS	303.000,00	296.068,94	296.068,94	296.068,94	**0,00**

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	62.508.641,97	60.897.808,35	60.897.808,35	60.196.724,59	0,00
33.1- Despesas Correntes	60.908.663,53	59.664.263,41	59.664.263,41	58.989.159,65	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	38.802.834,96	38.718.258,42	38.718.258,42	38.714.984,87	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	22.105.828,57	20.946.004,99	20.946.004,99	20.274.174,78	0,00
33.2- Despesas de Capital	1.599.978,44	1.233.544,94	1.233.544,94	1.207.564,94	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.599.978,44	1.233.544,94	1.233.544,94	1.207.564,94	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	504.940,70	97.531,09
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	41.367.799,07	2.394.311,93
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	45.850.412,04	1.678.145,98
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-3.977.672,27	813.697,04
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	3.978.672,90	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	-780.756,05
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.000,63	32.940,99

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuaçã.
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores..

GIVALDO MUNIZ
Prefeito
60409940534

EZEQUIEL SIMÕES MACEDO
Secretário de Finanças
01351650599

RYGNER LIMA DE SOUZA ANDRADE
Assessor Contábil
030039/O

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2024 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I) — Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÃ?Ã?ES DE CRÃ?DITOÂ¹ (I)	50.000,00	0,00	50.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	13.740.483,39	11.420.190,67	2.320.292,72
Investimentos	8.688.483,39	6.427.029,22	2.261.454,17
InversÃµes Financeiras	0,00	0,00	0,00
AmortizaÃ§Ã£o da DÃ-vida	5.052.000,00	4.993.161,45	58.838,55
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por InstituiÃ§Ãµes Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÃ• QUIDA (II)	13.740.483,39	11.420.190,67	2.320.292,72
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II-I)	13.690.483.39	11.420.190.67	2.270.292.72

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

Nota: ¹ Operações de Crédito descritos na CF, Art. 167, inciso III

GIVALDO MUNIZ	EZEQUIEL SIMÕES MACEDO	RYGNER LIMA DE SOUZA ANDRADE
Prefeito	Secretário de Finanças	Assessor Contábil
60409940534	01351650599	030039/O

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRAÇÃO DA PROJ. ATUARIAL DO REG. PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2024 à 2097

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) — Em Reais

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRAÇÃO DA PROJ. ATUARIAL DO REG. PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2024 à 2097

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) — Em Reais

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA

GIVALDO MUNIZ	EZEQUIEL SIMÕES MACEDO	RYGNER LIMA DE SOUZA ANDRADE
Prefeito	Secretário de Finanças	Assessor Contábil
60409940534	01351650599	030039/O

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

/ BIMESTRE

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) — Em reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a-b)
			0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÃ?Ã?O DOS RECURSOS DA ALIENAÃ?Ã?O DE ATIVOS (II)	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Despesas de Capital	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
□ Investimentos	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
□ InversÃµes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
□ AmortizaÃ§Ã£o da DÃ-vida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de PrevidÃªncias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
□ Regime PrÃ³prio dos Servidores PÃºblico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2023 (i)	(j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA

GIVALDO MUNIZ	EZEQUIEL SIMÕES MACEDO	RYGNER LIMA DE SOUZA ANDRADE
Prefeito	Secretário de Finanças	Assessor Contábil
60409940534	01351650599	030039/O

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2024 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS(I)	10.415.000,00	10.415.000,00	14.725.568,92	141,39
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.635.000,00	2.635.000,00	1.888.690,98	71,68
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.017.000,00	1.017.000,00	2.054.955,16	202,06
Receita Resultante do Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	5.178.000,00	5.178.000,00	7.262.639,02	140,26
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.585.000,00	1.585.000,00	3.519.283,76	222,04
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	47.700.000,00	47.700.000,00	56.669.264,89	118,80
Cota-Parte FPM	32.000.000,00	32.000.000,00	40.869.544,18	127,72
Cota-Parte ITR	1.000.000,00	1.000.000,00	983.207,34	98,32
Cota-Parte IPVA	1.100.000,00	1.100.000,00	1.099.271,21	99,93
Cota-Parte ICMS	13.500.000,00	13.500.000,00	13.620.866,53	100,90
Cota-Parte IPI-Exportacão	100.000,00	100.000,00	96.375,63	96,38
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constituci	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEG	58.115.000,00	58.115.000,00	71.394.833,81	122,85

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAUDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	974.000,00	607.500,00	436.296,02	71,82	436.296,02	71,82	429.996,02	70,78	0,00
Despesas Correntes	827.000,00	607.500,00	436.296,02	71,82	436.296,02	71,82	429.996,02	70,78	0,00
Despesas de Capital	147.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	305.000,00	22.000,00	21.086,00	95,85	21.086,00	95,85	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	283.000,00	22.000,00	21.086,00	95,85	21.086,00	95,85	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.185.000,00	500.000,00	432.129,14	86,43	432.129,14	86,43	284.302,00	56,86	0,00
Despesas Correntes	1.185.000,00	500.000,00	432.129,14	86,43	432.129,14	86,43	284.302,00	56,86	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	81.000,00	21.000,00	18.000,00	85,71	18.000,00	85,71	15.000,00	71,43	0,00
Despesas Correntes	71.000,00	21.000,00	18.000,00	85,71	18.000,00	85,71	15.000,00	71,43	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	11.708.000,00	12.471.742,78	11.882.898,49	95,28	11.882.898,49	95,28	11.736.538,62	94,11	0,00
Despesas Correntes	11.539.000,00	12.449.742,78	11.861.398,49	95,27	11.861.398,49	95,27	11.736.538,62	94,27	0,00
Despesas de Capital	169.000,00	22.000,00	21.500,00	97,73	21.500,00	97,73	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	14.253.000,00	13.622.242,78	12.790.409,65	93,89	12.790.409,65	93,89	12.465.836,64	91,51	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	12.790.409,65	12.790.409,65	12.465.836,64
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Ex	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	12.790.409,65	12.790.409,65	12.465.836,64
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII)=(III) x 15%(LC 141/2012)	10.709.225,07		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII)=(III) x %(Lei Orgânica Municipal)	0,00		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada(XVIII)=(XVI(d ou e) - XVII)	2.081.184,58	1.801.488,28	1.756.611,57
Limite não Cumprido (XIV)=(XVIII)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM AS	17,92	17,92	17,46

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l)=(h-(i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(m-n), se <0, então (0)=0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q)=(XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)=(p-(o+q)) se<0,então (r)=(0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=((o + q)-u))
Empenhos de 2024	10.709.225,07	12.186.140,34	0,00	74.452.991,09	0,00	0,00	72.759.948,77	1.693.042,32	0,00	0,00
Empenhos de 2023	412.661,86	0,00	412.661,86	1.760.185,87	0,00	0,00	1.379.604,31	380.581,56	0,00	412.661,86
Empenhos de 2022	15.640,64	11.750.514,34	0,00	512.656,96	0,00	0,00	407.105,31	105.551,65	0,00	0,00
Empenhos de 2021	6.534.381,53	7.098.903,32	0,00	601.258,41	0,00	0,00	588.268,01	12.990,40	0,00	0,00
Empenhos de 2020 e anteriores	4.630.228,86	0,00	4.630.228,86	127.453,60	0,00	0,00	127.453,60	0,00	0,00	4.630.228,86
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII)=(XXI - XXII)										0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência (j)			Saldo Final (Não Aplicado) (aa)=9w-(xouy))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XX'	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	14.958.000,00	14.958.000,00	19.184.073,85	128,25
Proveniente da União	14.423.000,00	14.423.000,00	18.829.745,54	130,55
Proveniente dos Estados	535.000,00	535.000,00	354.328,31	66,23
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	14.958.000,00	14.958.000,00	19.184.073,85	128,25

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	9.734.000,00	14.192.145,04	13.741.145,52	97,83	13.741.145,52	97,83	13.436.504,47	95,66	0,00
Despesas Correntes	9.585.000,00	14.045.393,36	13.741.145,52	97,83	13.741.145,52	97,83	13.436.504,47	95,66	0,00
Despesas de Capital	149.000,00	146.751,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.105.000,00	2.837.437,80	2.354.075,25	83,11	2.354.075,25	83,11	2.354.075,25	83,11	0,00
Despesas Correntes	1.620.000,00	2.832.437,80	2.354.075,25	83,11	2.354.075,25	83,11	2.354.075,25	83,11	0,00
Despesas de Capital	485.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.614.000,00	1.601.000,00	1.414.947,16	88,38	1.414.947,16	88,38	1.414.947,16	88,38	0,00
Despesas Correntes	1.614.000,00	1.601.000,00	1.414.947,16	88,38	1.414.947,16	88,38	1.414.947,16	88,38	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	786.000,00	255.287,10	232.287,10	90,99	232.287,10	90,99	232.287,10	90,99	0,00
Despesas Correntes	125.000,00	255.287,10	232.287,10	90,99	232.287,10	90,99	232.287,10	90,99	0,00
Despesas de Capital	661.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	488.000,00	990.000,00	978.593,73	98,85	978.593,73	98,85	978.593,73	98,85	0,00
Despesas Correntes	488.000,00	990.000,00	978.593,73	98,85	978.593,73	98,85	978.593,73	98,85	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	281.000,00	1.127.000,00	1.082.946,05	189,89	1.082.946,05	189,89	1.048.721,75	186,36	0,00
Despesas Correntes	261.000,00	969.000,00	935.446,05	96,54	935.446,05	96,54	901.221,75	93,01	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	158.000,00	147.500,00	93,35	147.500,00	93,35	147.500,00	93,35	0,00
TOTAL (XXXVIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	15.008.000,00	21.002.869,94	19.803.994,81	94,29	19.803.994,81	94,29	19.465.129,46	92,67	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	10.708.000,00	14.799.645,04	14.177.441,54	95,80	14.177.441,54	95,79	13.866.500,49	93,69	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.410.000,00	2.859.437,80	2.375.161,25	83,06	2.375.161,25	83,06	2.354.075,25	82,32	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	2.799.000,00	2.101.000,00	1.847.076,30	87,91	1.847.076,30	87,91	1.699.249,16	80,87	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	867.000,00	276.287,10	250.287,10	90,59	250.287,10	90,58	247.287,10	89,50	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	488.000,00	990.000,00	978.593,73	98,85	978.593,73	98,84	978.593,73	98,84	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	11.989.000,00	13.598.742,78	12.965.844,54	95,35	12.965.844,54	95,35	12.785.260,37	94,02	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	29.261.000,00	34.625.112,72	32.594.404,46	94,14	32.594.404,46	94,14	31.930.966,10	92,22	0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA

GIVALDO MUNIZ	EZEQUIEL SIMÕES MACEDO	RYGNER LIMA DE SOUZA ANDRADE
Prefeito	Secretário de Finanças	Assessor Contábil
60409940534	01351650599	030039/O

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO - PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) — Em reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO FINAL (acumulado até o bimestre)
TOTAL DE ATIVOS	**0,00**	**0,00**
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	**0,00**	**0,00**
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	**0,00**	**0,00**
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I)=(I.1+I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II)=(II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL) (IV)	119.680.252,63	140.782.601,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESP. CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESP. CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

Nota:

GIVALDO MUNIZ
Prefeito
60409940534

EZEQUIEL SIMÕES MACEDO
Secretário de Finanças
01351650599

Rygner Lima de Souza Andrade
RYGNER LIMA DE SOUZA ANDRADE
Assessor Contábil
030039/O

Certificação Digital: 0FKZ5T4V-YFN41AQL-R5CJ0AJ5-4X1TGYPH
Versão eletrônica disponível em: http://alcobaca.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo 14 — R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	150.000.000,00
Previsão Atualizada	150.000.000,00
Receitas Realizadas	151.608.150,25
Déficit Orçamentário	1.644.851,89
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	150.000.000,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	162.908.187,36
Despesas Empenhadas	153.253.002,14
Despesas Liquidadas	153.253.002,14
Despesas Pagas	150.500.570,63
Superávit Orçamentário	0,00

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	153.253.002,14
Despesas Liquidadas	153.253.002,14

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	140.782.601,18
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	139.932.601,18
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Despesa com Pessoal	137.633.253,18

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	-5.215.629,00	3.306.009,78	-63,39
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	- 1.909.627,00	4.944.221,47	-258,91

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	8.848.569,58	0,00	2.100.024,70	6.748.544,88
Poder Executivo	8.848.569,58	0,00	2.100.024,70	6.748.544,88
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	2.559.968,05	0,00	0,00	2.559.968,05
Poder Executivo	2.559.968,05	0,00	0,00	2.559.968,05
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	11.408.537,63	0,00	2.100.024,70	9.308.512,93

DESPESAS COM MANUNTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínima a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	22.171.920,66	25,00	29,32
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Renumeração dos Profissionais da Educação Básica	34.050.488,95	70,00	82,31
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	4.848.727,27	50,00	78,25
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	1.028.127,41	15,00	16,59

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	50.000,00
Despesa de Capital Líquida	11.420.190,67	2.320.292,72

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas da Alienação de Ativos	0,00	102.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	2.000,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SÁUDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínima a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executados com recursos de impostos	12.790.409,65	15,00	17,92

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

Certificação Digital: 0FKZ5T4V-YFN41AQL-R5CJ0AJ5-4X1TGYPH
Versão eletrônica disponível em: http://alcobaca.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

GIVALDO MUNIZ Prefeito 60409940534	EZEQUIEL SIMÕES MACEDO Secretário de Finanças 01351650599	RYGNER LIMA DE SOUZA ANDRADE Assessor Contábil 030039/O

Certificação Digital: 0FKZ5T4V-YFN41AQL-R5CJ0AJ5-4X1TGYPH
Versão eletrônica disponível em: http://alcobaca.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Órgão:
Unidade: (Todos)

Período: 01/12/2024 a 31/12/2024

Tp Emp	CodRed	Dotação Orçamentária	Proc	Credor	CNPJ/CPF	Data Emp	Data Liq	Data Pag	Bruto(R$)	Retido	Liquido
		0000									
Total de Registros:		**0**						**Total :**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

GIVALDO MUNIZ
Prefeito
60409940534

EZEQUIEL SIMÕES MACEDO
Secretário de Finanças
01351650599

Rygner Lima de Souza Andrade
RYGNER LIMA DE SOUZA ANDRADE
Assessor Contábil
030039/O

Certificação Digital: 0FKZ5T4V-YFN41AQL-R5CJ0AJ5-4X1TGYPH
Versão eletrônica disponível em: http://alcobaca.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Órgão:
Unidade: (Todos)

Período: 01/11/2024 a 30/11/2024

Tp Emp	CodRed	Dotação Orçamentária	Proc	Credor	CNPJ/CPF	Data Emp	Data Liq	Data Pag	Bruto(R$)	Retido	Liquido
		0000									
Total de Registros:		**0**						**Total :**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

GIVALDO MUNIZ
Prefeito
60409940534

EZEQUIEL SIMÕES MACEDO
Secretário de Finanças
01351650599

Rygner Lima de Souza Andrade
RYGNER LIMA DE SOUZA ANDRADE
Assessor Contábil
030039/O

Certificação Digital: 0FKZ5T4V-YFN41AQL-R5CJ0AJ5-4X1TGYPH
Versão eletrônica disponível em: http://alcobaca.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

RELATPORIO DE GESTÃOFISCAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3º QUADRIMESTRE JANEIRO A DEZEMBRO - 2024

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — Em Reais

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	1/2024	2/2024	3/2024	4/2024	5/2024	6/2024	7/2024	8/2024	9/2024	10/2024	11/2024	12/2024	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.384.233,71	4.882.407,78	10.488.361,95	5.598.735,40	6.656.498,65	5.934.886,13	5.942.604,45	5.990.103,09	6.613.318,10	5.673.274,22	5.692.824,95	7.084.989,09	71.942.237,52	0,00
Pessoal Ativo	1.384.233,71	4.882.407,78	10.488.361,95	5.598.735,40	6.656.498,65	5.934.886,13	5.942.604,45	5.990.103,09	6.613.318,10	5.673.274,22	5.692.824,95	7.084.989,09	71.942.237,52	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	973.855,16	4.516.950,72	10.038.830,13	5.598.735,40	6.058.055,86	5.934.886,13	5.942.604,45	5.769.140,54	6.184.971,27	5.241.418,43	5.481.189,37	6.837.886,71	68.578.524,17	0,00
Obrigações Patronais	410.378,55	365.457,06	449.531,82	0,00	598.442,79	0,00	0,00	220.962,55	428.346,83	431.855,79	211.635,58	247.102,38	3.363.713,35	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	384.373,38	415.259,76	379.091,12	313.173,33	380.287,33	319.091,28	374.086,63	438.977,57	531.489,34	340.856,61	320.526,20	626.166,97	4.823.379,52	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	36.659,74	7.160,41	54.285,01	0,00	27.410,77	5.977,02	58.379,55	78.083,88	206.660,13	0,00	0,00	0,00	474.616,51	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	18.402,88	0,00	0,00	103.402,88	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	9.108,22	89.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.561,96	5.763,16	1.561,96	0,00	0,00	107.795,30	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	195.468,00	177.912,00	175.088,00	175.088,00	175.088,00	175.088,00	175.088,00	175.088,00	175.088,00	175.088,00	175.088,00	350.176,00	2.299.348,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	143.137,42	140.387,35	149.718,11	138.085,33	137.788,56	138.026,26	140.619,08	139.243,73	143.978,05	145.803,77	145.438,20	275.990,97	1.838.216,83	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	999.860,33	4.467.148,02	10.109.270,83	5.285.562,07	6.276.211,32	5.615.794,85	5.568.517,82	5.551.125,52	6.081.828,76	5.332.417,61	5.372.298,75	6.458.822,12	67.118.858,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	140.782.601,18	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (ART. 166-A, § 1º, da CF) (V)	850.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	2.299.348,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	137.633.253,18	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)	**67.118.858,00**	**48,77**
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	74.321.956,72	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	70.605.858,88	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	66.889.761,05	48,60

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

GIVALDO MUNIZ
Prefeito
60409940534

EZEQUIEL SIMÕES MACEDO
Secretário de Finanças
01351650599

Rygner Lima de Souza Andrade

RYGNER LIMA DE SOUZA ANDRADE
Assessor Contábil
030039/O

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3º QUADRIMESTRE JANEIRO A DEZEMBRO - 2024

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC(I)	21.055.726,34	19.280.157,01	17.680.979,60	16.062.564,89
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	21.055.726,34	19.280.157,01	17.680.979,60	16.062.564,89
Empréstimos	301.588,24	145.055,03	0,00	0,00
Interna	301.588,24	145.055,03	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Restruturação da Dívida de Estados e Municipios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	685.137,41	685.137,41	685.137,41	534.919,54
Interna	685.137,41	685.137,41	685.137,41	534.919,54
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de Renegociação de dividas	20.069.000,69	18.449.964,57	16.995.842,19	15.527.645,35
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	20.069.000,69	18.449.964,57	16.995.842,19	15.527.645,35
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dividas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores à 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES(II)	-4.714.656,06	-3.389.579,22	657.470,88	-4.763.596,04
Disponibilidade de Caixa[1]	-4.714.656,06	-3.389.579,22	657.470,88	-4.763.596,04
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.133.913,52	3.723.722,70	7.609.825,76	4.737.380,35
(-) Restos a Pagar Processados	8.848.569,58	7.113.301,92	6.952.354,88	9.500.976,39
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA[2] (DCL) (III)=(I - II)	25.770.382,40	22.669.736,23	17.023.508,72	20.826.160,93
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	119.680.252,63	128.972.857,55	143.056.152,82	140.782.601,18
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (ART. 166-A, § 1º, da CF) (V)	4.260.000,00	4.260.000,00	1.500.000,00	850.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	115.420.252,63	124.712.857,55	141.556.152,82	139.932.601,18
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	18,24	15,46	12,49	11,48
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	22,33	18,18	12,03	14,88
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: 120.00%	138.504.303,16	149.655.429,06	169.867.383,38	167.919.121,42
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): 108.00%	124.653.872,84	134.689.886,15	152.880.645,04	151.127.209,28

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES À 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES À 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

Nota:

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".
2. Refere-se aos precatórios psteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e

Rygner Lima de Souza Andrade

GIVALDO MUNIZ
Prefeito
60409940534

EZEQUIEL SIMÕES MACEDO
Secretário de Finanças
01351650599

RYGNER LIMA DE SOUZA ANDRADE
Assessor Contábil
030039/O

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3º QUADRIMESTRE JANEIRO A DEZEMBRO - 2024

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3ºQuadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICIPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	119.680.252,63	128.972.857,55	143.056.152,82	140.782.601,18
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	4.260.000,00	4.260.000,00	1.500.000,00	850.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	115.420.252,63	124.712.857,55	141.556.152,82	139.932.601,18
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	25.392.455,58	27.436.828,66	31.142.353,62	30.785.172,26
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 20,49%	22.853.210,02	24.693.145,79	28.028.118,26	27.706.655,03

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA

Nota: ¹ Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

GIVALDO MUNIZ	EZEQUIEL SIMÕES MACEDO	RYGNER LIMA DE SOUZA ANDRADE
Prefeito	Secretário de Finanças	Assessor Contábil
60409940534	01351650599	030039/O

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA - Poder Executivo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3º QUADRIMESTRE JANEIRO A DEZEMBRO - 2024

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	140.782.601,18	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	850.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	139.932.601,18	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	22.389.216,19	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	20.150.294,57	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0.00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	9.795.212,08	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA

Notas: ¹ Para fins de contratação de operações de crédito, verificadas pela STN/COPEM segundo o Manual para Instrauação de Pleitos, serão consideradas no cálculo do limite as operações que pressupõem ingresso financeiro.

GIVALDO MUNIZ
Prefeito
60409940534

EZEQUIEL SIMÕES MACEDO
Secretário de Finanças
01351650599

Rygner Lima de Souza Andrade

RYGNER LIMA DE SOUZA ANDRADE
Assessor Contábil
030039/O

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA - Poder Executivo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3º QUADRIMESTRE JANEIRO A DEZEMBRO - 2024

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") — R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)=(a-(b+c+d+e) - f)	(h)		(i)= (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**157.413,20**	**0,00**	**1.693.042,32**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-1.535.629,12**	**0,00**	**2.853.680,51**	**-1.535.629,12**
Recursos Não Vinculados de Impostos	157.413,20	0,00	1.693.042,32	0,00	0,00	0,00	-1.535.629,12	0,00	2.853.680,51	-1.535.629,12
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(EXCETO AO RPPS) (II)	**4.579.967,15**	**6.748.544,88**	**1.059.389,19**	**2.559.968,05**	**0,00**	**0,00**	**-5.787.934,97**	**0,00**	**3.141.092,43**	**-5.787.934,97**
Recursos Vinculados à Educação	**1.607.497,28**	**52.362,00**	**590.033,04**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**965.102,24**	**0,00**	**1.373.943,94**	**965.102,24**
Transferências do FUNDEB	1.000,63	8.600,00	590.033,04	0,00	0,00	0,00	-597.632,41	0,00	1.030.380,72	-597.632,41
Outros Recursos Vinculados à Educação	1.606.496,65	43.762,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.562.734,65	0,00	343.563,22	1.562.734,65
Recursos Vinculados à Saúde	**524.172,26**	**57.740,40**	**338.865,35**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**127.566,51**	**0,00**	**572.516,19**	**127.566,51**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	524.172,26	57.740,40	338.865,35	0,00	0,00	0,00	127.566,51	0,00	572.516,19	127.566,51
Recursos Vinculados à Assistência Social	**497.671,24**	**9.888,55**	**18.490,80**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**469.291,89**	**0,00**	**107.292,52**	**469.291,89**
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	**220.232,75**	**0,00**	**112.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**108.232,75**	**0,00**	**307.090,09**	**108.232,75**
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	220.232,75	0,00	112.000,00	0,00	0,00	0,00	108.232,75	0,00	307.090,09	108.232,75
Demais Vinculações Legais	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúd	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Pre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Outras Vinculações	**1.730.393,62**	**6.628.553,93**	**0,00**	**2.559.968,05**	**0,00**	**0,00**	**-7.458.128,36**	**0,00**	**780.249,69**	**-7.458.128,36**
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	**4.737.380,35**	**6.748.544,88**	**2.752.431,51**	**2.559.968,05**	**0,00**	**0,00**	**-7.323.564,09**	**0,00**	**5.994.772,94**	**-7.323.564,09**

GIVALDO MUNIZ
Prefeito
60409940534

EZEQUIEL SIMÕES MACEDO
Secretário de Finanças
01351650599

Rygner Lima de Souza Andrade

RYGNER LIMA DE SOUZA ANDRADE
Assessor Contábil
030039/O

Certificação Digital: 0FKZ5T4V-YFN41AQL-R5CJ0AJ5-4X1TGYPH
Versão eletrônica disponível em: http://alcobaca.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE JANEIRO A DEZEMBRO - 2024

LRF, art. 48 - Anexo 6 — R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LIQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		140.782.601,18
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		139.932.601,18
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Despesa com Pessoal		137.633.253,18
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	67.118.858,00	48,77
Limite Máximo (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54,00%	74.321.956,72	54,00
Limite Prudencial (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	70.605.858,88	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art . 59 da LRF) - <%>	66.889.761,05	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Divida Consolidada Líquida	20.826.160,93	14,88
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	167.919.121,42	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	30.785.172,26	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	22.389.216,19	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antececipação da Receita	9.795.212,08	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	-7.323.564,09

Fonte: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

GIVALDO MUNIZ	EZEQUIEL SIMÕES MACEDO	RYGNER LIMA DE SOUZA ANDRADE
Prefeito	Secretário de Finanças	Assessor Contábil
60409940534	01351650599	030039/O

Certificação Digital: 0FKZ5T4V-YFN41AQL-R5CJ0AJ5-4X1TGYPH
Versão eletrônica disponível em: http://alcobaca.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PORTARIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66

PORTARIA MUNICIPAL Nº3326, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA/BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 90 da Lei 516/2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida ao senhor **MANOEL JOSÉ SANTOS DA COSTA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº456.738.025-87, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no cargo/função de **VIGILANTE ESCOLAR**, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, período aquisitivo de **04/03/2012** a **04/03/2017**, com gozo no período de **02/01/2025 a 02/04/2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo 02/01/2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaça,-Estado da Bahia, em 16 de janeiro de 2025.

GIVALDO MUNIZ
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66

PORTARIA MUNICIPAL Nº3304, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA/BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 90 da Lei 516/2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a senhora **MARIA CRISTINA CONCEIÇÃO SOARES**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº141.390.148-10, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no cargo/função de **ASSISTENTE SOCIAL,** 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, período aquisitivo de **28/03/2012** a **27/03/2017**, com gozo no período de **20/01/2025 a 20/04/2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaça, Estado da Bahia, em 10 de janeiro de 2025.

GIVALDO MUNIZ
Prefeito

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66

PORTARIA MUNICIPAL Nº 3303, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA/BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 90 da Lei 516/2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida ao senhor **JAIR DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº011.319.027-18, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no cargo/função de **VIGILANTE ESCOLAR,** 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, período aquisitivo de **04/03/2017** a **04/03/2022**, com gozo no período de **01/01/2025 a 01/04/2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaça, Estado da Bahia, em 10 de janeiro de 2025.

GIVALDO MUNIZ
Prefeito

Certificação Digital: 0FKZ5T4V-YFN41AQL-R5CJ0AJ5-4X1TGYPH
Versão eletrônica disponível em: http://alcobaca.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66

PORTARIA MUNICIPAL Nº 3284, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o senhor **LUAN DIEIDSON SANTOS VIEIRA**, brasileiro, portador do CPF: 014.192.325-33, para o cargo vago de Provimento em Comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**, conforme prevê o item III.1.4.2 da Lei nº 869/2022.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor da data desta publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2025.

Gabinete do prefeito municipal de Alcobaça, estado da Bahia, em 03 de Janeiro de 2025.

GIVALDO MUNIZ
PREFEITO

Certificação Digital: 0FKZ5T4V-YFN41AQL-R5CJ0AJ5-4X1TGYPH
Versão eletrônica disponível em: http://alcobaca.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66

PORTARIA MUNICIPAL Nº 3282, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a senhora **TAMYRES ALVES DOS SANTOS**, brasileira, portadora do CPF: 019.047.895-01, para o cargo vago de Provimento em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS**, conforme prevê o item III.1.3.4 da Lei nº 869/2022.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor da data desta publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2025.

Gabinete do prefeito municipal de Alcobaça, estado da Bahia, em 03 de Janeiro de 2025.

GIVALDO MUNIZ
PREFEITO

Certificação Digital: 0FKZ5T4V-YFN41AQL-R5CJ0AJ5-4X1TGYPH
Versão eletrônica disponível em: http://alcobaca.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66

PORTARIA MUNICIPAL Nº 3286, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA ASSESSORA DE GABINETE I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

RESOLVE:

ART. 1º. FICA NOMEADA A SENHORA **MARIA D`ÀJUDA ALVES DO NASCIMENTO BARROS**, BRASILEIRO, PORTADORA DO CPF: 630.777.955-15, PARA O CARGO VAGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE **ASSESSORA DE GABINETE I – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, CONFORME PREVÊ O ITEM III.1.2 DA LEI Nº 869/2022.

ART. 2º. ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, RETROAGINDO SEUS EFEITOS A 02 DE JANEIRO DE 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA, ESTADO DA BAHIA, EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

GIVALDO MUNIZ
PREFEITO

Certificação Digital: 0FKZ5T4V-YFN41AQL-R5CJ0AJ5-4X1TGYPH
Versão eletrônica disponível em: http://alcobaca.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66

PORTARIA MUNICIPAL Nº 3316, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE E INSPEÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

RESOLVE:

ART. 1º. FICA NOMEADA A **SENHORA IZABEL CRISTINA CONCEICAO DOS SANTOS COSTA**, BRASILEIRA, PORTADORA DO CPF 001.580.515-80, PARA O CARGO VAGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE **CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE E INSPEÇÃO**, CONFORME PREVÊ O ITEM II.4.2 DA LEI Nº 869/2022.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor da data desta publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2025.

Gabinete do prefeito municipal de Alcobaça, estado da Bahia, em 10 de Janeiro de 2025.

GIVALDO MUNIZ
PREFEITO

Certificação Digital: 0FKZ5T4V-YFN41AQL-R5CJ0AJ5-4X1TGYPH
Versão eletrônica disponível em: http://alcobaca.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66

PORTARIA MUNICIPAL Nº 3306, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DE EMPENHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

RESOLVE:

ART. 1º. FICA NOMEADA A SENHORA **ANA CAROLINE LIMA FONSECA,** BRASILEIRA, PORTADORA DO CPF 038.708.775-37, PARA O CARGO VAGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE **CHEFE DA DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DE EMPENHO**, CONFORME PREVÊ O ITEM III.2.2.3 DA LEI Nº 869/2022.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor da data desta publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2025.

Gabinete do prefeito municipal de Alcobaça, estado da Bahia, em 10 de Janeiro de 2025.

GIVALDO MUNIZ
PREFEITO

Certificação Digital: 0FKZ5T4V-YFN41AQL-R5CJ0AJ5-4X1TGYPH
Versão eletrônica disponível em: http://alcobaca.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66

PORTARIA MUNICIPAL Nº 3314, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

RESOLVE:

ART. 1º. FICA NOMEADO O SENHOR **CARLOS ALBERTO DA CONCEIÇÃO**, BRASILEIRO, PORTADOR DO CPF 025.912.475-36, PARA O CARGO VAGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE **DIVISÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**, CONFORME PREVÊ O ITEM IV.1.5.2 DA LEI Nº 869/2022.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor da data desta publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2025.

Gabinete do prefeito municipal de Alcobaça, estado da Bahia, em 10 de Janeiro de 2025.

GIVALDO MUNIZ
PREFEITO

Certificação Digital: 0FKZ5T4V-YFN41AQL-R5CJ0AJ5-4X1TGYPH
Versão eletrônica disponível em: http://alcobaca.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66

PORTARIA MUNICIPAL Nº 3315, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSORA DE GABINETE I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

RESOLVE:

ART. 1º. FICA NOMEADA A SENHORA **AMANDA SANTOS RIBEIRO,** BRASILEIRA, PORTADORA DO CPF 051.116.715-60, PARA O CARGO VAGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE **ASSESSORA DE GABINETE I – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, CONFORME PREVÊ O ITEM III.1.2 DA LEI Nº 869/2022.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor da data desta publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2025.

Gabinete do prefeito municipal de Alcobaça, estado da Bahia, em 10 de Janeiro de 2025.

GIVALDO MUNIZ
PREFEITO

Certificação Digital: 0FKZ5T4V-YFN41AQL-R5CJ0AJ5-4X1TGYPH
Versão eletrônica disponível em: http://alcobaca.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66

PORTARIA MUNICIPAL Nº 3321, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE ENGENHARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

RESOLVE:

ART. 1º. FICA NOMEADO O SENHOR **BERNARDO SILVA REIS,** BRASILEIRO, PORTADOR DO CPF 021.113.805-39, PARA O CARGO VAGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE **CHEFE DA DIVISÃO DE ENGENHARIA** , CONFORME PREVÊ O ITEM IV.7.2.6 DA LEI Nº 869/2022.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor da data desta publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2025.

Gabinete do prefeito municipal de Alcobaça, estado da Bahia, em 10 de Janeiro de 2025.

GIVALDO MUNIZ
PREFEITO

Certificação Digital: 0FKZ5T4V-YFN41AQL-R5CJ0AJ5-4X1TGYPH
Versão eletrônica disponível em: http://alcobaca.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66

PORTARIA MUNICIPAL Nº 3318, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

RESOLVE:

ART. 1º. FICA NOMEADA A SENHORA **BIANCA OLIVEIRA PASSOS,** BRASILEIRA, PORTADORA DO CPF 040.248.355-30, PARA O CARGO VAGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE **CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTES**, CONFORME PREVÊ O ITEM IV.7.3.1 DA LEI Nº 869/2022.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor da data desta publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2025.

Gabinete do prefeito municipal de Alcobaça, estado da Bahia, em 10 de Janeiro de 2025.

GIVALDO MUNIZ
PREFEITO

Certificação Digital: 0FKZ5T4V-YFN41AQL-R5CJ0AJ5-4X1TGYPH
Versão eletrônica disponível em: http://alcobaca.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66

PORTARIA MUNICIPAL Nº 3310, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

RESOLVE:

ART. 1º. FICA NOMEADA A SENHORA **MARLY RODRIGUES DA SILVA MIRANDA**, BRASILEIRA, PORTADORA DO CPF 836.290.685-53, PARA O CARGO VAGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE **ASSESSOR ESPECIAL**, CONFORME PREVÊ O ITEM II.1.5 DA LEI Nº 869/2022.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor da data desta publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2025.

Gabinete do prefeito municipal de Alcobaça, estado da Bahia, em 10 de Janeiro de 2025.

GIVALDO MUNIZ
PREFEITO

Certificação Digital: 0FKZ5T4V-YFN41AQL-R5CJ0AJ5-4X1TGYPH
Versão eletrônica disponível em: http://alcobaca.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66

PORTARIA MUNICIPAL Nº 3327, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO ASSESSOR DA ASSISTÊNCIA JURÍDICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o senhor **ALEX SANDRO BRAZ SILVEIRA**, para o cargo vago de Provimento em Comissão de **ASSESSOR DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA MUNICIPAL**, conforme prevê o inciso II.3.2 da Lei nº 869/2022.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor da data desta publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 03 de Janeiro de 2025.

Gabinete do prefeito municipal de Alcobaça, estado da Bahia, em 16 de Janeiro de 2025.

GIVALDO MUNIZ
PREFEITO

Certificação Digital: 0FKZ5T4V-YFN41AQL-R5CJ0AJ5-4X1TGYPH
Versão eletrônica disponível em: http://alcobaca.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66

PORTARIA MUNICIPAL Nº 3289, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

RESOLVE:

ART. 1º. FICA NOMEADO O SENHOR **JOSÉ AZEVEDO NETO,** BRASILEIRO, PORTADOR DO CPF 063.883.915-75, PARA O CARGO VAGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE OBRAS**, CONFORME PREVÊ O ITEM IV.7.2.1 DA LEI Nº 869/2022.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor da data desta publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2025.

Gabinete do prefeito municipal de Alcobaça, estado da Bahia, em 03 de Janeiro de 2025.

GIVALDO MUNIZ
PREFEITO

Certificação Digital: 0FKZ5T4V-YFN41AQL-R5CJ0AJ5-4X1TGYPH
Versão eletrônica disponível em: http://alcobaca.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66

PORTARIA MUNICIPAL Nº 3320, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO ASSESSOR DE GABINETE I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

RESOLVE:

ART. 1º. FICA NOMEADO O SENHOR **JORGE MUNIZ,** BRASILEIRO, PORTADOR DO CPF 686.157.795-20, PARA O CARGO VAGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE **ASSESSOR DE GABINETE I – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS** , CONFORME PREVÊ O ITEM IV.7.2 DA LEI Nº 869/2022.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor da data desta publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2025.

Gabinete do prefeito municipal de Alcobaça, estado da Bahia, em 10 de Janeiro de 2025.

GIVALDO MUNIZ
PREFEITO

Certificação Digital: 0FKZ5T4V-YFN41AQL-R5CJ0AJ5-4X1TGYPH
Versão eletrônica disponível em: http://alcobaca.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66

PORTARIA MUNICIPAL Nº 3278, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a senhora **MARIA APARECIDA CALIXTO**, brasileira, portadora do CPF: 019.838.745-82, para o cargo vago de Provimento em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE CONTRATOS**, conforme prevê o item III.1.3.5. da Lei nº 869/2022.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor da data desta publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2025.

Gabinete do prefeito municìpal de Alcobaça, estado da Bahia, em 03 de Janeiro de 2025.

GIVALDO MUNIZ
PREFEITO

Certificação Digital: 0FKZ5T4V-YFN41AQL-R5CJ0AJ5-4X1TGYPH
Versão eletrônica disponível em: http://alcobaca.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66

PORTARIA MUNICIPAL Nº 3292, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º. FICA NOMEADO O SENHOR **MARCOS DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO**, BRASILEIRO, PORTADOR DO CPF 006.251.555-13, PARA O CARGO VAGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE **DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO**, CONFORME PREVÊ O ITEM III.1.3.7 DA LEI Nº 869/2022.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor da data desta publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2025.

Gabinete do prefeito municipal de Alcobaça, estado da Bahia, em 03 de Janeiro de 2025.

GIVALDO MUNIZ
PREFEITO

Certificação Digital: 0FKZ5T4V-YFN41AQL-R5CJ0AJ5-4X1TGYPH
Versão eletrônica disponível em: http://alcobaca.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66

PORTARIA MUNICIPAL Nº 3280, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE PAGAMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a senhora **EMILLY LORRANA COSTA DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora do CPF 075.356.095-03, para o cargo vago de Provimento em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE PAGAMENTOS**, conforme prevê o item III.1.2.2 da Lei nº 869/2022.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor da data desta publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2025.

Gabinete do prefeito municipal de Alcobaça, estado da Bahia, em 03 de Janeiro de 2025.

GIVALDO MUNIZ
PREFEITO

Certificação Digital: 0FKZ5T4V-YFN41AQL-R5CJ0AJ5-4X1TGYPH
Versão eletrônica disponível em: http://alcobaca.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PORTARIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66

PORTARIA MUNICIPAL Nº 3329, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a senhora **ISMONE MEDEIROS GONÇALVES**, brasileira, para o cargo vago de Provimento em Comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**, conforme prevê o Inciso IV.3.2.3 da Lei nº 869/2022.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor da data desta publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2025.

Gabinete do prefeito municipal de Alcobaça, estado da Bahia, em 17 de janeiro de 2025.

Givaldo Muniz
Prefeito Municipal

GIVALDO MUNIZ
PREFEITO

Certificação Digital: 0FKZ5T4V-YFN41AQL-R5CJ0AJ5-4X1TGYPH
Versão eletrônica disponível em: http://alcobaca.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66

PORTARIA MUNICIPAL Nº 3330, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CRECHES E EDUCAÇÃO INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a senhora **CINTIA ALVES CONCEIÇÃO**, brasileira, para o cargo vago de Provimento em Comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CRECHES E EDUCAÇÃO INFANTIL**, conforme prevê o Inciso IV.3.2.4 da Lei nº 869/2022.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor da data desta publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2025.

Gabinete do prefeito municipal de Alcobaça, estado da Bahia, em 17 de janeiro de 2025.

Givaldo Muniz
Prefeito Municipal

GIVALDO MUNIZ
PREFEITO

Certificação Digital: 0FKZ5T4V-YFN41AQL-R5CJ0AJ5-4X1TGYPH
Versão eletrônica disponível em: http://alcobaca.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66

PORTARIA MUNICIPAL Nº 3331, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ANOS INICIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a senhora **NAIANE DE OLIVEIRA**, brasileira, para o cargo vago de Provimento em Comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ANOS INICIAIS**, conforme prevê o Inciso IV.3.2.5 da Lei nº 869/2022.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor da data desta publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2025.

Gabinete do prefeito municipal de Alcobaça, estado da Bahia, em 17 de janeiro de 2025.

Givaldo Muniz
Prefeito Municipal

GIVALDO MUNIZ
PREFEITO

Certificação Digital: 0FKZ5T4V-YFN41AQL-R5CJ0AJ5-4X1TGYPH
Versão eletrônica disponível em: http://alcobaca.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66

PORTARIA MUNICIPAL Nº 3332, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ANOS FINAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a senhora **DEYSE NASCIMENTO DA SILVA**, brasileira, para o cargo vago de Provimento em Comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ANOS FINAIS**, conforme prevê o Inciso IV.3.2.6 da Lei nº 869/2022.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor da data desta publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2025.

Gabinete do prefeito municipal de Alcobaça, estado da Bahia, em 17 de janeiro de 2025.

Givaldo Muniz
Prefeito Municipal

GIVALDO MUNIZ
PREFEITO

Certificação Digital: 0FKZ5T4V-YFN41AQL-R5CJ0AJ5-4X1TGYPH
Versão eletrônica disponível em: http://alcobaca.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66

PORTARIA MUNICIPAL Nº 3333, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a senhora **ROSITA ALCANTARA DOS S. AZEVEDO**, brasileira, para o cargo vago de Provimento em Comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**, conforme prevê o item IV.3.2.2 da Lei nº 869/2022.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor da data desta publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2025.

Gabinete do prefeito municipal de Alcobaça, estado da Bahia, em 17 de janeiro de 2025.

Givaldo Muniz
Prefeito Municipal

GIVALDO MUNIZ
PREFEITO

Certificação Digital: 0FKZ5T4V-YFN41AQL-R5CJ0AJ5-4X1TGYPH
Versão eletrônica disponível em: http://alcobaca.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66

PORTARIA MUNICIPAL Nº 3334, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

RESOLVE:

ART. 1º. FICA NOMEADO O SENHOR **MARIEL ROSÁRIO DA SILVA,** BRASILEIRO, PARA O CARGO VAGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS** , CONFORME PREVÊ O INCISO IV.3.3.1, DA LEI Nº 869/2022.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor da data desta publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2025.

Gabinete do prefeito municipal de Alcobaça, estado da Bahia, em 17 de janeiro de 2025.

Givaldo Muniz
Prefeito Municipal

GIVALDO MUNIZ
PREFEITO

Certificação Digital: 0FKZ5T4V-YFN41AQL-R5CJ0AJ5-4X1TGYPH
Versão eletrônica disponível em: http://alcobaca.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66

PORTARIA MUNICIPAL Nº 3335, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE ESCRITURAÇÃO E ARQUIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a senhora **MARIA ANGELICA CASTRO OLIVEIRA**, brasileira, para o cargo vago de Provimento em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE ESCRITURAÇÃO E ARQUIVO**, conforme prevê o item IV.3.3.2 da Lei nº 869/2022.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor da data desta publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2025.

Gabinete do prefeito municipal de Alcobaça, estado da Bahia, em 17 de janeiro de 2025.

Givaldo Muniz
Prefeito Municipal

GIVALDO MUNIZ
PREFEITO

Certificação Digital: 0FKZ5T4V-YFN41AQL-R5CJ0AJ5-4X1TGYPH
Versão eletrônica disponível em: http://alcobaca.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66

PORTARIA MUNICIPAL Nº 3336, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

RESOLVE:

ART. 1º. FICA NOMEADO O SENHOR **CARLOS VICTOR DOS SANTOS SILVA,** BRASILEIRO, PARA O CARGO VAGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE **CHEFE DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**, CONFORME PREVÊ O INCISO IV.3.3.3, DA LEI Nº 869/2022.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor da data desta publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2025.

Gabinete do prefeito municipal de Alcobaça, estado da Bahia, em 17 de janeiro de 2025.

Givaldo Muniz
Prefeito Municipal

GIVALDO MUNIZ
PREFEITO

Certificação Digital: 0FKZ5T4V-YFN41AQL-R5CJ0AJ5-4X1TGYPH
Versão eletrônica disponível em: http://alcobaca.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66

PORTARIA MUNICIPAL Nº 3337, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E NUTRIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a senhora **LUDMILA CRISTINA RAMOS NUNES**, brasileira, para o cargo vago de Provimento em Comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E NUTRIÇÃO**, conforme prevê o item IV.3.5.1 da Lei nº 869/2022.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor da data desta publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2025.

Gabinete do prefeito municipal de Alcobaça, estado da Bahia, em 17 de janeiro de 2025.

Givaldo Muniz
Prefeito Municipal

GIVALDO MUNIZ
PREFEITO

Certificação Digital: 0FKZ5T4V-YFN41AQL-R5CJ0AJ5-4X1TGYPH
Versão eletrônica disponível em: http://alcobaca.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66

PORTARIA MUNICIPAL Nº 3338, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

RESOLVE:

ART. 1º. FICA NOMEADO O SENHOR **ANTÔNIO SÉRGIO SOFIA,** BRASILEIRO, PARA O CARGO VAGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE **CHEFE DA DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR**, CONFORME PREVÊ O INCISO IV.3.5.2, DA LEI Nº 869/2022.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor da data desta publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2025.

Gabinete do prefeito municipal de Alcobaça, estado da Bahia, em 17 de janeiro de 2025.

Givaldo Muniz
Prefeito Municipal

GIVALDO MUNIZ
PREFEITO

Certificação Digital: 0FKZ5T4V-YFN41AQL-R5CJ0AJ5-4X1TGYPH
Versão eletrônica disponível em: http://alcobaca.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66

PORTARIA MUNICIPAL Nº 3339, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAE E MANUTENÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

RESOLVE:

ART. 1º. FICA NOMEADO O SENHOR **JOSE OSVALDO GOMES DA SILVA,** BRASILEIRO, PARA O CARGO VAGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE **CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR**, CONFORME PREVÊ O INCISO IV.3.5.3, DA LEI Nº 869/2022.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor da data desta publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2025.

Gabinete do prefeito municipal de Alcobaça, estado da Bahia, em 17 de janeiro de 2025.

Givaldo Muniz
Prefeito Municipal

GIVALDO MUNIZ
PREFEITO

Certificação Digital: 0FKZ5T4V-YFN41AQL-R5CJ0AJ5-4X1TGYPH
Versão eletrônica disponível em: http://alcobaca.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66

PORTARIA MUNICIPAL Nº 3340, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MATRÍCULAS, GESTÃO DE PROG. CENSO ESCOLAR/BOLSA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

RESOLVE:

ART. 1º. FICA NOMEADO O SENHOR **MARCELO DOS SANTOS SANTANA,** BRASILEIRO, PARA O CARGO VAGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MATRÍCULAS, GESTÃO DE PROGROMA CENSO ESCOLAR BOLSA FAMÍLIA**, CONFORME PREVÊ O INCISO IV.3.6.1, DA LEI Nº 869/2022.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor da data desta publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2025.

Gabinete do prefeito municipal de Alcobaça, estado da Bahia, em 17 de janeiro de 2025.

Givaldo Muniz
Prefeito Municipal

GIVALDO MUNIZ
PREFEITO

Certificação Digital: 0FKZ5T4V-YFN41AQL-R5CJ0AJ5-4X1TGYPH
Versão eletrônica disponível em: http://alcobaca.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66

PORTARIA MUNICIPAL Nº 3341, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DA REDE E SEGURANÇA DAS INFORMAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a senhora **KALEANDRA DA SILVA NASCIMENTO**, brasileira, para o cargo vago de Provimento em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DA REDE E SEGURANÇA DAS INFORMAÇÕES**, conforme prevê o item IV.3.6.2 da Lei nº 869/2022.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor da data desta publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2025.

Gabinete do prefeito municipal de Alcobaça, estado da Bahia, em 17 de janeiro de 2025.

Givaldo Muniz
Prefeito Municipal

GIVALDO MUNIZ
PREFEITO

Certificação Digital: 0FKZ5T4V-YFN41AQL-R5CJ0AJ5-4X1TGYPH
Versão eletrônica disponível em: http://alcobaca.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66

PORTARIA MUNICIPAL Nº 3342, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO ARTICULADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a senhora **DEBORA CONCEIÇÃO MOREIRA DE OLIVEIRA**, brasileira, para o cargo vago de Provimento em Comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO ARTICULADA**, conforme prevê o item IV.3.6.3 da Lei nº 869/2022.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor da data desta publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2025.

Gabinete do prefeito municipal de Alcobaça, estado da Bahia, em 17 de janeiro de 2025.

Givaldo Muniz
Prefeito Municipal

GIVALDO MUNIZ
PREFEITO

Certificação Digital: 0FKZ5T4V-YFN41AQL-R5CJ0AJ5-4X1TGYPH
Versão eletrônica disponível em: http://alcobaca.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66

PORTARIA MUNICIPAL Nº 3343, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a senhora **BIANCA SANTANA SANTOS**, brasileira, para o cargo vago de Provimento em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ESCOLAR**, conforme prevê o item IV.3.7.2 da Lei nº 869/2022.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor da data desta publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2025.

Gabinete do prefeito municipal de Alcobaça, estado da Bahia, em 17 de janeiro de 2025.

Givaldo Muniz
Prefeito Municipal

GIVALDO MUNIZ
PREFEITO

Certificação Digital: 0FKZ5T4V-YFN41AQL-R5CJ0AJ5-4X1TGYPH
Versão eletrônica disponível em: http://alcobaca.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66

PORTARIA MUNICIPAL Nº 3344, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO PSICOLÓGICO ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

RESOLVE:

ART. 1º. FICA NOMEADO O SENHOR **BRUNO MENEZES SOARES,** BRASILEIRO, PARA O CARGO VAGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE **CHEFE DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO PSICOLÓGICO ESCOLAR**, CONFORME PREVÊ O INCISO IV.3.7.1, DA LEI Nº 869/2022.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor da data desta publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2025.

Gabinete do prefeito municipal de Alcobaça, estado da Bahia, em 17 de janeiro de 2025.

Givaldo Muniz
Prefeito Municipal

GIVALDO MUNIZ
PREFEITO

Certificação Digital: 0FKZ5T4V-YFN41AQL-R5CJ0AJ5-4X1TGYPH
Versão eletrônica disponível em: http://alcobaca.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66

PORTARIA MUNICIPAL Nº 3346, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO ASSESSOR DE GABINETE I, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

RESOLVE:

ART. 1º. FICA NOMEADO O SENHOR **ANDRÉ DA CONCEIÇÃO SILVA,** BRASILEIRO, PARA O CARGO VAGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE **ASSESSOR DE GABINETE I, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** CONFORME PREVÊ O INCISO IV.3.2, DA LEI Nº 869/2022.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor da data desta publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2025.

Gabinete do prefeito municipal de Alcobaça, estado da Bahia, em 17 de janeiro de 2025.

Givaldo Muniz
Prefeito Municipal

GIVALDO MUNIZ
PREFEITO

Certificação Digital: 0FKZ5T4V-YFN41AQL-R5CJ0AJ5-4X1TGYPH
Versão eletrônica disponível em: http://alcobaca.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66

PORTARIA MUNICIPAL Nº 3347, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO ASSESSOR DE GABINETE I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

RESOLVE:

ART. 1º. FICA NOMEADO O SENHOR **YALLESSON SILVA COSTA,** BRASILEIRO, PARA O CARGO VAGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE **ASSESSOR DE GABINETE I, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CONFORME PREVÊ O INCISO IV.3.2, DA LEI Nº 869/2022.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor da data desta publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2025.

Gabinete do prefeito municipal de Alcobaça, estado da Bahia, em 17 de janeiro de 2025.

Givaldo Muniz
Prefeito Municipal

GIVALDO MUNIZ
PREFEITO

Certificação Digital: 0FKZ5T4V-YFN41AQL-R5CJ0AJ5-4X1TGYPH
Versão eletrônica disponível em: http://alcobaca.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66

PORTARIA MUNICIPAL Nº 3348, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO ASSESSOR DE GABINETE I, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

RESOLVE:

ART. 1º. FICA NOMEADO O SENHOR **VALQUEMAR VIEIRA DA PAZ,** BRASILEIRO, PARA O CARGO VAGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE **ASSESSOR DE GABINETE I, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CONFORME PREVÊ O INCISO IV.3.2, DA LEI Nº 869/2022.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor da data desta publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2025.

Gabinete do prefeito municipal de Alcobaça, estado da Bahia, em 17 de janeiro de 2025.

Givaldo Muniz
Prefeito Municipal

GIVALDO MUNIZ
PREFEITO

Certificação Digital: 0FKZ5T4V-YFN41AQL-R5CJ0AJ5-4X1TGYPH
Versão eletrônica disponível em: http://alcobaca.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66

PORTARIA MUNICIPAL Nº 3349, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DE SERVIDORES PARA ATUAREM COMO FISCAL E SUPLENTE DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais prevista no artigo 78, II e IV da Lei Orgânica do Município c/c o art. 67 da Lei nº 8.666/93 c/c art. 3º, IV da Lei nº 10.520/02.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização dos contratos a serem celebrados pela municipalidade local;

CONSIDERANDO que, cabe à Administração Pública, nos termos do art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os Servidores Públicas Municipais, o Sr. **TASSIO GUERRA CORREIA, Matricula 239771, portador do CPF nº 026.999.255-35,** indicado para exercer a função de **FISCAL TITULAR** a Sra. **DOMITILLA SANTOS BARROS, portadora do CPF nº 015.277.055-01**., indicada para exercer a função de **FISCAL SUPLENTE** referente ao **CONTRATO: PA1325-2024SIL38-2024**, firmado entre o Município de Alcobaça-Ba e Pessoa Jurídica **ARNON BREMER SOARES LTDA, inscrita no CNPJ nº29.441.006/0001-86**, visando a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, PLANTÕES MÉDICOS HOSPITALARES E OUTROS DA ÁREA**

Certificação Digital: 0FKZ5T4V-YFN41AQL-R5CJ0AJ5-4X1TGYPH
Versão eletrônica disponível em: http://alcobaca.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66

DE SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BERNARDO.

Art. 2º - Os servidores, ora nomeadas desempenharão as funções inerentes à legislação vigente e de acordo com as normas legais do direito administrativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaça, Estado da Bahia, aos 21 dias do mês de janeiro de 2025.

Givaldo Muniz
Prefeito Municipal

GIVALDO MUNIZ
PREFEITO

Certificação Digital: 0FKZ5T4V-YFN41AQL-R5CJ0AJ5-4X1TGYPH
Versão eletrônica disponível em: http://alcobaca.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66

PORTARIA MUNICIPAL Nº3353, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA/BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 90 da Lei 516/2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a senhora **ALESSANDRA DE SOUZA MOREIRA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº035.538.895-27, lotada na Secretaria Municipal de Obras, no cargo/função de **OPERARIO,** 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, período aquisitivo de **10/12/2012** a **09/12/2017**, com gozo no período de **01/01/2025** a **01/04/2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo a 01/01/2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaça, Estado da Bahia, em 21 de janeiro de 2025.

Givaldo Muniz
Prefeito Municipal

GIVALDO MUNIZ
Prefeito

Certificação Digital: 0FKZ5T4V-YFN41AQL-R5CJ0AJ5-4X1TGYPH
Versão eletrônica disponível em: http://alcobaca.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ERRATA – ADITIVO

ERRATA – EXTRATO DE ADITIVO

No Termo de Extrato de Aditivo ao Contrato nº. 137/2023, publicado no Diário Oficial On-line do Município, em 09/01/2025. **Onde se lê:** "DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: Este instrumento vigorará no período de 01/01/2025 à 31/12/2025". **Leia-se:** ''DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: Este instrumento vigorará no período de 01/01/2025 à 31/08/2025". Alcobaça/BA, 23 de janeiro de 2025. Givaldo Muniz – Prefeito Municipal.

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 01/2025	PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001/2025
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE	TIPO:

Considerando que a empresa, GUINTHER NUNES VEIGA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, com sede na Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 7100, Condomínio Atlântico Ville, Estância Biquini, Teixeira de Freitas/BA, CEP: 45.986-000, com CNPJ nº 58.114.585/0001-50, Neste ato representado pelo seu sócio administrador, Sr. GUINTHER NUNES VEIGA, inscrita no CPF sob o nº 064.660.326-47, a qual sagrou-se a homologação da INEXIGIBILIDADE Nº 01/2025;

O Município de Alcobaça, através do Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Givaldo Muniz, tem a satisfação de convocá-la para comparecer no endereço: Praça São Bernardo, 330, Centro, Alcobaça/Ba; no horário de funcionamento do órgão, na Secretria Municipal de Admnistração/Setor de Contratos, das 07:00 (sete) horas às 13:00 (treze) horas.;

O prazo estabelecido pela Administração para assinar o Termo de Contrato será de até 05 (cinco) dias úteis, a saber:

> Art. 90. A administração convocará regularmente o licitante vencedor para assinar o Termo de Contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei.

Convoca o representante da empresa vencedora do certame que no prazo legal compareça, munido da documentação necessária a fim de firmar contrato por tempo determinado para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração, conforme **Processo Administrativo nº 001/2025**.

Cumpre alertar que a falta de comparecimento para a assinatura do documento acima referido no prazo indicado configura quebra de obrigação legal, ensejando a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do §5 do Art. 90, c/c Inciso VI do Art 155, inciso III do Art.156, da Lei 14.133/21 a qual transcrevemos o § 5º do artigo 90, da referida lei.

> § 5º do Art. 90 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às

Certificação Digital: 0FKZ5T4V-YFN41AQL-R5CJ0AJ5-4X1TGYPH
Versão eletrônica disponível em: http://alcobaca.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA

penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante.

caso a empresa se recurse a assinar o CONTRATO ou convidada a fazê-lo não atenda no prazo fixado, garantida prévia e fundamentada defesa, será considerada inadimplente e estará sujeita à multa correspondente a 10% (dez) por cento do valor da sua proposta e valor Homolgado, conforme explicitado no Art. 156, §3º, da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Em tempo, informamos que o não comparecimento no endereço indicado ou solicitação formal através do e-mail contratosalcobaca@gmail.com c/c secadmalcobaca@hotmail.com, no prazo supramencionado implicará, com a convocação do próximo Licitante classificado.

Alcobaça/Ba, 10 de janeiro de 2025.

Givaldo Muniz
Prefeito Municipal

Certificação Digital: 0FKZ5T4V-YFN41AQL-R5CJ0AJ5-4X1TGYPH
Versão eletrônica disponível em: http://alcobaca.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

PREGÃO Nº 11/2024	PROCESSO ADMINISTRATIVO: 004/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

Considerando que a empresa, BARROS COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA, com sede na Avenida 7 de Setembro, nº. 2736 – Terreo, Bairro Palmeiras, Cidade de Alcobaça- Estado da Bahia, CEP: 45.910-000, com CNPJ nº 26.158.060/0001-20, Neste ato representada pela sua sócia administradora, a Sra. PATRICIA BARROS BRIDI, inscrita no CPF sob o nº 999.179.985-00, a qual sagrou-se a vencedora do certame licitatório, relativo o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024;

O Município de Alcobaça, através do Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Givaldo Muniz, tem a satisfação de convocá-la para comparecer no endereço: Praça São Bernardo, 330, Centro, Alcobaça/Ba; no horário de funcionamento do órgão, na Secretria Municipal de Admnistração/Setor de Contratos, das 07:00 (sete) horas às 13:00 (treze) horas.;

O prazo estabelecido pela Administração para assinar o Termo de Contrato será de até 05 (cinco) dias úteis, a saber:

> Art. 90. A administração convocará regularmente o licitante vencedor para assinar o Termo de Contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei.

Convoca o representante da empresa vencedora do certame que no prazo legal compareça, munido da documentação necessária a fim de firmar contrato por tempo determinado para atender as demandas das secretarias municipais, conforme **Processo Administrativo nº 004/2025**.

Cumpre alertar que a falta de comparecimento para a assinatura do documento acima referido no prazo indicado configura quebra de obrigação legal, ensejando a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do §5 do Art. 90, c/c Inciso VI do Art 155, inciso III do Art.156, da Lei 14.133/21 a qual transcrevemos o § 5º do artigo 90, da referida lei.

> § 5º do Art. 90 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o

Certificação Digital: 0FKZ5T4V-YFN41AQL-R5CJ0AJ5-4X1TGYPH
Versão eletrônica disponível em: http://alcobaca.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA

descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante.

caso a empresa se recurse a assinar o CONTRATO ou convidada a fazê-lo não atenda no prazo fixado, garantida prévia e fundamentada defesa, será considerada inadimplente e estará sujeita à multa correspondente a 10% (dez) por cento do valor da sua proposta e valor Homolgado, conforme explicitado no Item 21.1, inciso VI, Item 21.2, inciso II do Edital Pregão Eletrônico Nº. 11/2024.

Em tempo, informamos que o não comparecimento no endereço indicado ou solicitação formal através do e-mail contratosalcobaca@gmail.com c/c secadmalcobaca@hotmail.com, no prazo supramencionado implicará, com a convocação do próximo Licitante classificado.

Alcobaça/Ba, 10 de janeiro de 2025.

Givaldo Muniz
Prefeito Municipal

Certificação Digital: 0FKZ5T4V-YFN41AQL-R5CJ0AJ5-4X1TGYPH
Versão eletrônica disponível em: http://alcobaca.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

NOTIFICAÇÕES

Ofício nº 040/2025, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 23 de janeiro de 2025.

À Senhora
MARIA GERALDA DO SOCORRO LOPES – CPF: 063.563.036-20
Residente e domiciliada em Belo Horizonte/BH.
Titular de Domínio do lote atingido (Lote 08 da Quadra 34, Matricula nº 7.559 do livro 02, do Cartório de Registro de imóveis de Prado-BA)

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.
Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Específico, sob o nº 004/2025, da área de 450,00m², localizado no Bairro Palmeiras, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro Pt. O, de coordenadas N 8062816.78 m e E 479425.14 m, DATUM SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39, deste, segue confrontando com Leste, com os seguintes azimute plano distância: 180° 08' 5.29" e 15.00 metros; até o vértice Pt1, de coordenadas N 8062801.80 m e E 479425.11 m; deste, segue confrontando com Sul, com os seguintes azimute plano e distância: 269° 31' 44.87" e 30.00 metros; até o vértice Pt2, de coordenadas N 8062801.55m e E 479395.11m; deste, segue confrontando com à Rua 14, com os seguintes azimutes plano e distancia: 0° 09' 58.03" e 15.00 metros; até o vértice Pt. 3, de coordenadas N 8062816.54 m e E 479395.16 m; deste, segue confrontando com Norte, com os seguintes azimutes plano e distância: 89° 32' 59.89" e 30.00 metros; até o vértice Pt.O de coordenadas N 8062816.78 m e E 479425.14 m, encerrando esta descrição.
Todas as coordenadas aqui descritas estão representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distância, áreas e perímetros foram calculados no plano UTM.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 7.559 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Prado-BA.

Como Vossa Senhoria é **TITULAR DE DOMINIO** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação **implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB,** nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.
Atenciosamente,

Isabelly Silva dos Santos
Membro da Comissão
de Reg. Fundiário
Mat. 239788

Isabelly Silva dos Santos
Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66

EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
CNPJ 13.761.721/0001-66

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 002/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IL01/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, BA, inscrito no CNPJ sob o n° 13.761.721/0001-66, com sede na Praça São Bernardo, nº. 330, CEP 45.990-000, Alcobaça - Bahia.

CONTRATADA: **GUINTHER NUNES VEIGA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,** inscrita no CNPJ: 58.114.585/0001-50, com sede na Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 7100, Condomínio Atlântico Ville, Estância Biquini, Teixeira de Freitas, CEP: 45.986-000.

OBJETOO presente contrato tem por objeto a Contratação de Serviços de Assessoria Jurídica especializada na área de Licitações e Contratos administrativos para prestação de serviços técnico-especializados, bem como assessoramento jurídico in loco no âmbito do direito público à Secretaria Municipal de Administração.

FUNDAMENTO LEGAL – Lei n° 14.133/21 e suas alterações.

VALOR TOTAL: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

VIGÊNCIA: O Prazo de duração deste contrato será de **10/01/2025 a 31/12/2025**, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, se assim concordarem os contratantes, nos termos da legislação vigente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
CNPJ 13.761.721/0001-66

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 005/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE11/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, BA, inscrito no CNPJ sob o n° 13.761.721/0001-66, com sede na Praça São Bernardo, nº. 330, CEP 45.990-000, Alcobaça - Bahia.

CONTRATADA: **BARROS COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 2736, Bairro Palmeiras, Cidade de Alcobaça, Estado Bahia, CEP Nº. 45.910-000, inscrita no CNPJ sob o nº 26.158.060/0001-20.

OBJETO: Contratação de sociedade empresarial especializada para o fornecimento de combustível de petróleo, derivados e lubrificantes diversos, para atender as necessidades das Secretarias Municipais deste Município, de forma parcelada, conforme Processo Administrativo nº 004/2025 que originou-se dos ofícios descritos e suas respectivas secretarias: 1 – Oficio nº 050/2024 (Secretaria de Educação), 2 – Oficio nº 021/2024 (Secretaria de Ação Social), 3 – Oficio nº 502/2024 (Secretaria de Saúde), 4 – Oficio nº 009/2024 (Secretaria de Meio Ambiente), 5 – Oficio nº 022/2024 (Secretaria de Obras).

FUNDAMENTO LEGAL – Lei n° 14.133/21 e suas alterações.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 862.398,00 (oitocentos e sessenta e dois mil e trezentos e noventa e oito reais).

VIGÊNCIA: O Prazo de duração deste contrato será de **10/01/2025 a 31/12/2025**, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, se assim concordarem os contratantes, nos termos da legislação vigente.